

11

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

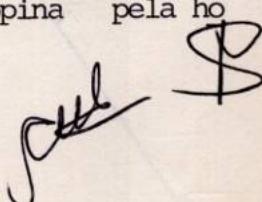
ATA Nº 03/89

001. Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, no Gabinete da Vice-Reitoria, realizou-se uma reunião ordinária do COCEPE, convocada e presidida pelo Professor Luiz Henrique Schuch, Vice Reitor desta Instituição e Presidente deste órgão, contando com a presença dos seguintes Conselheiros: Professora Maria Isabel da Cunha, Professor Sérgio Roberto Martins, Professor Aldyr Garcia Schlee, Professor Moacir Cardoso Elias, Professora Ângela Maria Sinott Rocha Gonzales e o Ac. Moacir Alexandre Traesel (Suplente). ITEM I - APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR Colocada em discussão, foi a mesma aprovada com as seguintes retificações : fls. 01, linha 19: onde se lê daquela Pró-Reitoria, leia-se do COCEPE; fls. 05, linha 234: onde se lê o Proces trata-se, leia-se o Processo trata; fls. 04, linha 167: onde se lê Entomologia Clínica, leia-se Entomologia. - ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA - O Senhor Presidente deu conhecimento aos Conselheiros presentes do Ofício nº 21/89, da Faculdade de Meteorologia, o qual remete Relatório das Atividades Docentes do Departamento de Meteorologia. O Senhor Presidente fez, também, um breve comentário sobre o quadro de Estudo de Compatibilidade de Vagas existentes, referente aos concursos já realizados. Após debates, ficou decidido encaminhar a relação nominal dos aprovados no concurso, para imediata publicação no Diário Oficial. CONCURSO: Relatora: Professora Ângela Maria Sinott Rocha Gonzales. 03. PROCESSO Nº 23110.003951/88-86 - FEO/DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM - Soli cita homologação dos resultados do Concurso para Professor Auxiliar nas áreas de Fundamentos de Enfermagem e Administração Aplicada à Enfermagem. Este processo tramitou em reunião deste Conselho realizada dia 25/01/89, onde foi deliberado a baixa em diligência ao Conselho Departamental para manifestar-se sobre os resultados do Concurso. Cumprindo a diligência solicitada, o COCEPE aprovou o parecer da Comissão Provisória constituída pelos Profss. Ángela Maria Sinott Rocha Gonzales e Moacir Cardoso Elias, homologando os resultados do Concurso para Professor na área de Fundamentos de Enfermagem, que apontaram como habilitada à vaga existente a candidata JANICE DE MORAES BLOIS. No que se refere ao Concurso para Professor Auxiliar na área de Administração Aplicada à Enfermagem, o COCEPE decidiu ouvir o Presidente da Comissão de Concurso, tendo em vista o expediente encaminhado pela concursanda CLARITA SILVA DE SOUZA. 04. PROCESSO Nº 23110.006369/88-81 - ICH/DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E FILOSOFIA - Encaminha a este órgão, o Quadro de Desempenho Docente do Departamento, tendo o COCEPE tomado ciência. 05. PROCESSO Nº 23110.000679/89-36 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E ASSISTÊNCIA - Encaminha a este órgão representantes para constituir a Comissão de Graduação e Assistência do COCEPE: Professora Maria Isabel da Cunha, Professor Luiz Antonio Veríssimo Corrêa, Professor Adair Luiz Stefanello Busato e, como suplentes, os Professores Maria Elenice Rodrigues de Freitas e Maria do Carmo Azevedo. Aprovado pelo COCEPE. 06. PROCESSO Nº 23110.004550/88-01 - HIDILBERTO EURICO BITENCOURT - O requerente solicita a reconsideração e a validade dos Estágios no Curso de Medicina. Após amplos debates, o órgão deliberou indefirir o requerimento do inter-

\$

J

046. ressado e manter a posição tomada anteriormente pelo COCEPE. COMISSÃO DE
047. PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO. - Relator: Professor Sérgio Roberto Martins. 07.
048. PROCESSO N° 23110.000554/89-61 - FCD/DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO - Professora
049. VERA REGINA BRAGA MAURICIO. Solicita a requerente prorrogação de afasta-
050. mento (01.03.89 a 31.08.89), para concluir o Curso de Mestrado em Educação
051. na PUC/RS. A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação, nada teve a opor. Aprova-
052. do pelo COCEPE. 08. PROCESSO N° 23110.000643/89-99 - FM/DEPARTAMENTO DE
053. MEDICINA SOCIAL - Encaminha Projeto de Pesquisa intitulado "Estudo Lon-
054. gitudinal das Crianças nascidas em Pelotas em 1982". A Comissão de Pesqui-
055. sa e Pós-Graduação foi favorável à execução do Projeto. Aprovado pelo COCE-
056. PE. 09. PROCESSO N° 23110.004677/88-71 - DEPARTAMENTO DE DESENHO - Licença
057. Sabática - Professores Vinicius Torres Antunes e Liana de Castro e Silva
058. Antunes. Após debates entre os Conselheiros, o órgão deliberou que o pro-
059. cesso retornasse à Unidade de origem para voltar reinstruído após a apro-
060. vação da regulamentação para afastamentos em Licença Sabática. OUTROS AS-
061. SUNTOS. PROCESSO N° 23110.000708/89-32 - RENATO AITH BARBARÁ - Solicita o
062. requerente reconsideração de decisão da Faculdade de Direito. O COCEPE de-
063. liberou, com abstenção do Conselheiro Aldyr Garcia Schlee, a baixa em re-
064. gime de urgência a Secretaria da Unidade com o seguinte teor: 1) A Secre-
065. taria da Unidade para anexar as folhas de registro de frequência na disci-
066. plina. 2) Ao Professor regente da disciplina para informar as datas em que
067. houve a possibilidade de equívoco na transcrição de frequência, alegado no
068. despacho às folhas 06. 3) O Presidente do COCEPE determinará a correção dos
069. registros de frequência nas aulas referidas pelo Professor, configurando a
070. frequência mínima necessária para aprovação, determinará a publicação da
071. nota final e, em caso de aprovação, das matrículas subsequentes. 4) Alertar
072. ao professor, para a necessidade de atenção especial em relação aos regis-
073. tros de frequência. PROCESSO N° 23110.000709/89-03 - ADOLFO GERMANO TALHARI
074. Solicita o requerente Defesa de Tese. O COCEPE aprovou o parecer exarado
075. pela Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação no seguinte teor: Conforme reso-
076. lução do COCEPE em reunião de 09/02/89 (Ata nº 02/89), a presente solicita-
077. ção é indefirida, uma vez que, para defesa de Dissertação, é necessário a
078. realização da disciplina que o requerente ainda não cursou. PROCESSO N°
079. 23110.000500/89-31 - FCD/DEPARTAMENTO DE VESTUÁRIO E TEXTIL - Encaminha
080. Projeto de Pesquisa intitulado "A organização das atividades na Pequena
081. Produção Agrícola na Região Sul do Rio Grande do Sul", de responsabilidade
082. da Professora Helga Maria Heck. A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação foi
083. favorável à execução do Projeto de Pesquisa. Aprovado pelo COCEPE. PROCES-
084. SO N° 23110.007383/88-47 - FAEM/DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - Encaminha Pro-
085. jeto de Pesquisa intitulado "Sistemas de Produção Animal para a Região Sul
086. riograndense". A Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação foi favorável à execu-
087. ção do Projeto de Pesquisa. Aprovado pelo COCEPE. CONCURSOS. Relatora: Pro-
088. fessora Ângela Maria Sinott Rocha Gonzales. PROCESSO N° 23110.004515/88-70
089. e 23110.000299/89-65 - ILA/DEPARTAMENTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO - Solicita
090. homologação dos resultados do Concurso para Professor Auxiliar na área
091. de História das Artes Plásticas Universal e Brasileira. A Comissão Provisó-
092. ria, constituída pelos Professores Ângela Maria Sinott Rocha Gonzales e
093. Moacir Cardoso Elias, opina pela homologação dos resultados do Concurso
094. Público para professor auxiliar, que apontaram como habilitada à vaga exis-
095. tente a candidata CARMEM REGINA BAUER DINIZ. Aprovado pelo COCEPE, com
096. abstenção do Conselheiro Aldyr Garcia Schlee. PROCESSO N° 23110.004517/88-
097. 03 - ILA/DEPARTAMENTO DE ARTES VISUAIS - Solicita homologação dos resulta-
098. dos do Concurso para Professor Auxiliar na área de Desenho de Modelo Vivo
099. e Desenho Anatômico. A Comissão Provisória, constituída pelos Professores
100. Ângela Maria Sinott Rocha Gonzales e Moacir Cardoso Elias, opina pela ho-

 \$

101. mologiação dos resultados do Concurso Público, que apontaram como habilita
102. da a candidata MARISTELA SAVATORI. Aprovado pelo COCEPE. Nada mais havendo
103. a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual eu,
104. Cléa Maria Linck, na qualidade de Secretária "ad hoc", lavrei a presente
105. Ata que assino, juntamente com o Senhor Presidente.

